






11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 12/5/2025



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  Abertura da Sessão
-  Leitura de um trecho da Bíblia
-  Aprovação da Ata da décima Sessão Ordinária 2025
-  Correspondências em geral de interesse do plenário
-  Vereadores inscritos no Pequeno Expediente
-  Vereadores inscritos para breves comunicações



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:



Matéria para reencaminhamento à Comissão Geral de Pareceres:


Projeto de Lei, Nº. 021/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

(com solicitação de Regime Especial)




Matérias para discussão e votação:

Projeto de Lei 021/2025 autor Poder Executivo Municipal

 **Parecer nº030/2025, ao Projeto de Lei nº. 021/2025**

 **Discussão do Projeto**

 **Votação do projeto**



Indicação nº 014/2025 autor Vereador Clayton Klebson da Silva

➤ **Discussão da Indicação**

➤ **Votação da Indicação**



Indicação nº 027/2025 autores Vereadores Marcos Jonathas Alves da Silva e Sulferino Junior Alves de Carvalho

➤ **Discussão da Indicação**

➤ **Votação da Indicação**



Indicação nº 028/2025 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick

➤ **Discussão da Indicação**

➤ **Votação da Indicação**



Indicação nº 029/2025 autore Vereador Wandergleyson Luiz França de Carvalho

➤ **Discussão da Indicação**

➤ **Votação da Indicação**



Indicação nº 030/2025 autore Vereador Sulferino Junior Alves de Carvalho


➤ **Discussão da Indicação**


➤ **Votação da Indicação**





Indicação nº 031/2025 autore Vereador Diorgene Souza Araujo

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço do líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 12 DE MAIO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER
1º SECRETÁRIO**

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N.º. 030/2025

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, após análises, decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por sumula Cria o cargo em comissão de Entrevistador Social do Cadastro Único e altera e dá Outras providências.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 12 DE MAIO DE 2025.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

DIORGENE SOUSA ARAUJO
MEMBRO C.G.P

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 014/2025
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que seja fechada as laterais e fundos, e instaladas placas acústicas na quadra esportiva da Escola Municipal Selvino Damian Preve na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que seja fechada as laterais e fundos, e instaladas placas acústicas na quadra esportiva da Escola Municipal Selvino Damian Preve na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 18 DE MARÇO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 014/2025
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

Apresento esta proposta para apreciação e votação dos nobres edis, para que sendo aprovada possamos encaminhar ao nosso Prefeito Municipal, para providências em atender esta necessidade

Temos ciência de que a quadra poliesportiva da Escola Municipal Selvino Damian Preve, tem um excelente palco para apresentações, e eventos tais como palestras e formaturas, e além disso também é utilizada para ensaios.

Com isso muitas vezes há a necessidade de reduzir o som pois atrapalha e incomoda os vizinhos, por isso há esta necessidade de fechar o local e instalar placas acústicas para melhorar a qualidade do som e reduzir a reverberação excessiva, que afeta a clareza do som, tornando difícil a compreensão das mensagens transmitidas e diminuindo a experiência auditiva dos participantes.

Além disso, as placas acústicas podem ajudar a reduzir o ruído excessivo, tornando o ambiente mais confortável para os atletas, espectadores e organizadores do evento, elas também podem contribuir para a segurança, pois um ambiente com boa acústica pode facilitar a audição de sinais de alerta e comunicação entre os participantes.

Temos ciência de que estaremos resolvendo varios problemas com esta melhoria em nossa quadra, pois o local poderá ser ainda mais utilizado, especialmente para ensaios da fanfarra e outros eventos que carecem de som alto sem que atrapalhe os vizinho e até mesmo as salas de aula.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 18 DE MARÇO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 027/2025
AUTORES: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA E SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **Pablo Liberal Bortolas**, para que viabilizem recursos financeiros destinado a instalação **Piso Modular Esportivo** nas quadras esportivas do Ginásio Ênio Pipino, das Escolas Municipal e Estadual e na quadra ao lado do CRAS, na cidade de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **Pablo Liberal Bortolas**, para que viabilizem recursos financeiros destinado a instalação **Piso Modular Esportivo** nas quadras esportivas do Ginásio Ênio Pipino, das Escolas Municipal e Estadual e na quadra ao lado do CRAS, na cidade de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 5 DE MAIO DE 2025.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
VEREADOR**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 027/2025
AUTORES: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA E SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

Apresentamos esta proposta, para apreciação dos nobres edis, para a qual solicitamos o apoio e aprovação, para que possamos interceder junto ao nosso Deputado Federal Juarez Costa, solicitando seus valiosos préstimos em atender esta importante demanda.

Temos ciência de que há a necessidade de reformas no piso da quadra do Ginásio Ênio Pipino construído a aproximadamente 25 anos, necessitando de uma reforma no piso, e para melhor atender as necessidades de nossos atletas faz-se necessário a instalação de piso modular.

O piso modular apresenta diversos benefícios aos seus usuários pois é ideal para atividade esportiva por amortecer possíveis impactos sofridos, além da superfície oferece proteção contra escorregamentos, mesmo estando molhada ou com sujeira. Por isso é tão indicado para áreas onde os usuários realizam atividades físicas e as crianças brincam à vontade e em segurança.

Ademais, a instalação do piso modular na quadra se torna uma ação limpa e prática, pois cada vez mais precisamos encontrar alternativas que atendam nossas necessidades e, de quebra, não prejudiquem o meio ambiente. E o piso modular atende essa demanda, já que durante a sua aplicação, e em casos de reformas, não é necessário todo o transtorno de uma obra, que acaba sempre gerando resíduos e desperdícios.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 5 DE MAIO DE 2025.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
VEREADOR**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 028/2025
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR ■ PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor **Gilberto Moacir Cattani**, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que intervenha junto a **SINFRA** demonstrando a necessidade de construir redutores de velocidade (quebra-molas), na **MT 140** nas proximidades da empresa **SIPAL** a aproximadamente 200 metros do cruzamento com a **MT 422**, no Município de Santa Carmem -MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor **Gilberto Moacir Cattani**, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que intervenha junto a **SINFRA** demonstrando a necessidade de construir redutores de velocidade (quebra-molas), na **MT 140** nas proximidades da empresa **SIPAL** a aproximadamente 200 metros do cruzamento com a **MT 422**, no Município de Santa Carmem -MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 5 DE MAIO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 028/2025
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

Apresento esta proposta para apreciação do douto plenário na expectativa de acolhimento dos nobres Edis, como também de Suas Excelências Deputado Estadual e Prefeito Municipal, para que possamos atender esta necessidade que é uma cobrança constante das pessoas que necessitam trafegar diariamente pelo local.

É de conhecimento de todos que o local citado é no final de uma reta para quem vem da cidade de vera, e geralmente as pessoas transitam em alta velocidade, e isso vem causando grandes preocupações pois há sempre caminhões entrando e saindo da firma citada.

Ademais, por ser próximo ao cruzamento com a MT 422 e na própria Rodovia Joao Adão Schrem existirem redutores próximo ao trevo os veículos estão sempre em velocidade reduzida, o que contrasta com os veículos que vem na MT 140 em alta velocidade, isso coloca em risco a vida das pessoas que trabalham e transitam pelo local.

Temos ciência de que é uma Rodovia Estadual, entretanto por ser próximo a sede de nosso município, torna-se viável e necessário a construção de redutores de velocidade para proteção de todos, pois com o passar dos anos o trânsito vem se intensificando cada vez mais, pois hoje em dia transitam pelo local veículos das cidades de Santa Carmem, Vera, Feliz Natal, Uniao do Sul, além de ser rota alternativa para a BR163, quando a problemas na pista entre Sorriso e Sinop.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 5 DE MAIO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 029/2025
AUTOR: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO		

ESENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que viabilize a instalação de uma academia para os atletas que praticam as mais diversas modalidades esportivas e representam a cidade e município de Santa Carmem-MT, nas competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, para que viabilize a instalação de uma academia para os atletas que praticam as mais diversas modalidades esportivas e representam a cidade e município de Santa Carmem-MT, nas competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 6 DE MAIO DE 2025.**

**WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 029/2025
AUTOR: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO		

Apresento esta proposta para apreciação e votação dos nobres edis, para que sendo aprovada possamos encaminhar ao nosso Prefeito Municipal, para providências em atender esta proposta

A implementação e manutenção de uma academia pública voltada ao atendimento de atletas que representam oficialmente o município é uma ação estratégica e de grande relevância para o fortalecimento do esporte local.

A disponibilização de uma infraestrutura adequada de treinamento contribui diretamente para o desenvolvimento técnico, físico e psicológico dos atletas, refletindo positivamente no desempenho em competições regionais, estaduais e nacionais.

Muitos desses atletas, especialmente aqueles de baixa renda, não possuem condições financeiras de custear academias particulares, desta forma, academia pública, ira representar um instrumento de inclusão e igualdade de oportunidades, permitindo que todos tenham acesso aos recursos necessários para sua preparação física, independentemente de sua condição socioeconômica.

Além disso, a estrutura proporcionada por uma academia pública permite o acompanhamento profissional adequado, promovendo a prevenção de lesões e a melhoria contínua do desempenho esportivo. Isso não apenas valoriza os talentos locais, mas também reforça o compromisso da administração pública com o incentivo ao esporte como ferramenta de transformação social, saúde e cidadania.

Por fim, ao oferecer suporte aos atletas do município, a academia pública contribui para a construção de uma identidade esportiva sólida, promovendo o nome da cidade em diferentes esferas e estimulando novas gerações a se envolverem com o esporte de forma responsável e disciplinada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 6 DE MAIO DE 2025.**

**WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 030/2025
AUTOR: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **Fabio Garcia**, para que para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, destinado a aquisição de um **caminhão muck** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Obras e Serviços Públicos** na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **Fabio Garcia**, para que para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, destinado a aquisição de um **caminhão muck** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Obras e Serviços Públicos** na cidade e município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 9 DE MAIO DE 2025.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 030/2025
AUTOR: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela, e o empenho de Sua Excelência Deputado, em nos atender.

É ciência de todos que um caminhão muck é uma ferramenta essencial para a Secretaria Municipal de Obras, pois desempenha diversas funções que são essenciais para a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, pois o caminhão muck é fundamental para a realização de obras de pavimentação, construção e manutenção de vias públicas. Além disso, ele também é utilizado para realizar a limpeza de ruas, calçadas e terrenos baldios, contribuindo para a melhoria da higiene urbana.

Outra função importante do caminhão muck é a de realizar a escavação e remoção de materiais em obras de drenagem, canalização e esgoto, permitindo que a Secretaria Municipal de Obras possa realizar intervenções necessárias para evitar alagamentos e problemas de saneamento básico.

Por fim, o caminhão muck é essencial para o recolhimento de resíduos sólidos e entulhos em obras de construção civil, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a manutenção da limpeza da cidade.

Ademais, em nosso município não há empresa especializadas nestes serviços, portando, toda e qualquer necessidade recai sobre os órgãos públicos e ter um caminhão para atende-las e de extrema necessidade para a Secretaria Municipal de Obras possa contribuir para a realização de obras públicas de qualidade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 9 DE MAIO DE 2025.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 031/2025
AUTOR: DIORGENE SOUZA ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que crie o **Plano Municipal da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, para que crie o **Plano Municipal da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 9 DE MAIO DE 2025.**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 031/2025
AUTOR: DIORGENE SOUZA ARAUJO		

Apresento esta proposta para apreciação e votação dos nobres edis, para que sendo aprovada possamos encaminhar ao nosso Prefeito Municipal, para providências em atender esta proposta

O plano municipal da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente é importante pois estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo a produção agrícola, o comércio local e a proteção do meio ambiente.

Sabemos que o plano municipal é uma diretriz que define as prioridades e objetivos da Secretaria, permitindo que as ações sejam alinhadas com as necessidades e demandas da população local, pois ao estabelecer estas metas e indicadores de desempenho, o plano ajuda a monitorar e avaliar o progresso das atividades da secretaria, garantindo uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Com o plano municipal teremos uma integração de políticas relacionadas à agricultura, comércio e meio ambiente, garantindo uma abordagem holística e coordenada para o desenvolvimento sustentável do município.

Com este plano podemos incentivar ainda mais a produção agrícola e o comércio local, pois com certeza ira contribuir para o crescimento econômico do município, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento sustentável, com ações voltadas para preservar e conservar o meio ambiente, promovendo práticas sustentáveis e mitigando os impactos negativos da atividade humana sobre a natureza, promovendo o bem-estar da população e a proteção do meio ambiente para as gerações futuras.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 9 DE MAIO DE 2025.**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO
VEREADOR**